

**LEI MUNICIPAL N.º 1620/2023 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

**DENONIMA A RUA PROJETADA 01 –  
LOTEAMENTO PRAIA MAR, NO  
BAIRRO N S DE LOURDES, DE RUA  
JOSÉ MARIA TRÉVIA, NA FORMA  
QUE INDICA.**

**A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARA,** faço saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º -** Fica denominado de Rua JOSÉ MARIA TRÉVIA, a Rua Projetada 01 – Código 623, do Loteamento Praia Mar, Bairro N S de Lourdes.

**Art. 2º-** Esta Lei Entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

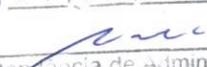
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, 24 DE AGOSTO DE 2023.**



**MARIA ELIZABETE MAGALHÃES**  
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com o artigo 88 da  
Lei Orgânica e o artigo 41 da Lei 733/01 de 11/01/2001

Em 24/08/2023



Superintendência de Administração